



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE REGIONAL DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE RIO DOCE

Parecer Técnico IEF/URFBIO RIO DOCE nº. 19/2022

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Granito Rocha Branca LTDA - EPP			CPF/CNPJ: 17.556.702/0001-59	
Endereço: CRG Macuquinho			Bairro: Zona Rural	
Município: Aimorés	UF: Minas Gerais		CEP: 35.200-000	
Telefone:	E-mail: gesiane.meioambiente@gmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Aristides Fernandes			CPF/CNPJ: 501.865.826-68	
Endereço: Sítio da Promissão / Córrego Macuquinho			Bairro: Zona Rural	
Município: Aimorés	UF: Minas Gerais		CEP: 35.200-000	
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Sítio da Promissão / Córrego Macuquinho			Área Total (ha): 36,77	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 5.873			Município/UF: Aimorés/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3101102-6A85.8A4E.76C6.4C4A.BD80.53AB.B214.8F9C				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		23 / 1,6	Indivíduos / Hectare	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	23 / 1,6	Indivíduos / Hectare	253.925	7.827.763
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Mineração - Lavra a Céu aberto		Rochas Ornamentais e de revestimento	1,6	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Mata Atlântica	Floresta Semidecidual		1,6	

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa	Lenha Nativa	1,0058	m ³
Madeira de Floresta Nativa	Madeira Nativa	5,8991	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 10/05/2022 - 11/05/2022

Data da vistoria: 11/05/2022 (Vistoria Remota)

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 12/05/2022

O requerente solicitou a intervenção ambiental na forma de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, num total de 23 indivíduos, numa área de 1,60 ha (um hectare e sessenta ares), para ampliar o empreendimento de mineração. No referido processo, foi apresentado todos os documentos necessários para a sua análise, além da utilização de imagens geoespaciais.

2. OBJETIVO

O requerente solicitou a intervenção ambiental para ampliação do empreendimento, cuja atividade é de mineração do tipo Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, código da atividade principal A-02-6-2; Critério Local 0; Classe 2; modalidade LAS/RAS, já possui licença ambiental emitida pelo órgão competente, com número do processo 6.189/2021 - Licença 6.189.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.

Para todas as análises acima, foi utilizados ferramentas de geotecnologia disponíveis e documentos deste processo.

Taxa de Expediente: R\$ 601,06 (seiscentos e um reais seis centavos), pagos no Banco do Brasil, em 29/03/2022.

Taxa florestal: R\$ 269,83 (duzentos sessenta e nove reais oitenta e três centavos), pagos no Banco do Brasil, em 29/03/2022

Taxa de Reposição florestal: R\$ 197,63 (cento noventa e sete reais sessenta e três centavos), pagos no Banco do Brasil, em 29/03/2022

Não houve adequação e complementação em relação aos rendimentos lenhosos apresentados

4. CONCLUSÃO

“Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 23 indivíduos, numa área de 1,6 ha, localizada na propriedade Sítio da Promissão / Córrego do Macuquinho, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado Uso interno no imóvel ou empreendimento.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Eduardo de Freitas Costa

MASP: 1.021.270-2



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Freitas Costa, Servidor**, em 18/05/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46338071** e o código CRC **E9A37245**.